

oextra^{net} atos oficiais

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado, pão francês, mussarela, presunto e etc durante doze meses, tudo conforme termo de referencia (Anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 02 de Março de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 23 de Março de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Av. dos Bandeirantes, nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 38433850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 08 de Março 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

// -----//-----//

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de carne e derivados, durante Doze meses, tudo conforme termo de referencia (Anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 02 de Março de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 23 de Março de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como inicio o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes, nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 38433850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 08 de Março 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

// -----//-----//

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por lote, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de diversos Itens de Gêneros Alimentícios necessários para a manutenção da merenda escolar das escolas do município bem como a manutenção dos projetos do social, Hospital João Veloso e diversos setores da administração durante doze meses, tudo conforme termo de referencia (Anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 02 de Março de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 23 de Março de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como inicio o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Av. Ana dos Bandeirantes, nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3843-3850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 08 de Março 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

CONTRATO: 007/2017

CONTRATADO: RENAN DIAS LEITE – ME.

ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017.

OBJETO: “Visa-se constar aditivo ao contrato nº 007/2017 com valor original/actual de R\$69.920,00 (Sessenta e nove Mil novecentos e vinte reais), acrescenta-se ao presente o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) passando a vigorar com o valor global de R\$ 75.520,00 (Setenta e cinco Mil quinhentos e vinte reais), com fulcro no Artigo 65 – Inciso I – Letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.”

MODALIDADE: Convite nº 002/2017

Ouroeste, 24 de Fevereiro de 2.017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

// -----//-----//

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

PROCESSO N° 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Chamada Pública nº 001/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nessess termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a; APARECIDO DE SOUZA BRITO residente na Rua Nicolau Barreto nº675 – São Lourenço I em Ouroeste, SONIA APARECIDA RODRIGUES– residente e domiciliada no Sítio Santa Rita s/nº Córrego do Cateto na cidade de Guarani d' Oeste , ELISEU MICHELOTTI Avenida Machado de Assis nº863-Fundos na cidade de Rubineia, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PSICULTORES DA REGIÃO DE OUROESTE – COOPEROURO , Quadra 33 nº3 – Centro, na cidade de Ouroeste, constante de suas propostas da referida Chamada Pública no valor de R\$ 144.398,90 (Cento e Quarenta e Quatro Mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, 24 de Fevereiro de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.001.

QUERMESSE EM LOUVOR A SÃO JOSÉ PEDRANÓPOLIS

Dia 11/03/2017
Quermesse
a partir das 19h00
no Salão Paroquial

Haverá frango assado, batata, leitora, cerveja, refrigerante, barraca de doce, barraca da pesca e muito mais!

Dia 12/03/2017
Missa
a partir das 19h30
na Igreja Matriz

PRESTIGIEM!

MIRA ESTRELA 52 ANOS

Dia 18/03/2017 21:30h
BANDA JAFFERSON

Dia 19/03 21:30h
BANDA MASTER SOM

Dia 11 e 12/03 na Prainha
2º Copa amigos do Futevôlei
1º Lugar - R\$ 1.000,00 - (Poly Sport)
2º Lugar - R\$ 600,00 - (Pessoto da Cida)
3º Lugar - R\$ 300,00 - (Deaço)
4º Lugar - R\$ 100,00 - (Agromira)

Sábado a partir das 9 horas e Domingo final as 14h
Seu Lídio - Posto Ipiranga - Mercado Mira Estrela - Açougue Santa Clara

Dia 12/03 1º Passeio Ciclístico
Largada as 7:30h na Praça da Estrela

Dia 20/03 21:30h
MATO GROSSO E MATHIAS

Matogrosso & Mathias
DUAS GERAÇÕES

Canarinho & Colibri

Violeiro Alysson Gabriel

Na Avenida da Praça
Realização

COMTUR

PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

publicações

SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.796/0001-79 - Fundação: 08/10/1991

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO 2017**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS, entidade sindical de primeiro grau com Cadastro junto ao Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ.: 63.893.796/0001-79 e sede à rua São Paulo, nº 1.541, Centro, CEP.: 15600-000 nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representado por seu presidente senhor CLAUDINEI ANTONIO SENHA, brasileiro, casado, servidor público, sindicalista, com registro junto ao Ministério da Fazenda CPF nº 181.482.868-09 e Cédula de Identidade RG nº 23.895.984-6 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Rina Geraldina Gênova, 484, Jardim Rosa Amarela, CEP.: 15600-000, também na cidade e comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo vem em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e 605 da CLT, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FERNANDÓPOLIS nas pessoas a quem compete que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2017, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os servidores, ativos e inativos, ocupantes dos cargos administrativos, estatários e celetistas e dos contratados temporariamente e também dos contratados em cargos de comissão, sejam filiados ou não, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III do Título V do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa 01/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sejam Celetista, Estatutário e em sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2017, através da guia em nome deste SINDICATO, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Em 07 de março de 2017.

CLAUDINEI ANTÔNIO SENHA

Presidente

Três publicações: dias 08, 09 e 10 de Março de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 08 de Março de 2017.

2ª publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 014/2017

PROCESSO N° 046/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de março de 2017.

HORÁRIO: 08:30Hs.(oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 014/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 014/2017, iniciando-se às 08:30hs do dia 29 de março de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, nº. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HTA7815	5F000032127	25/01/2017	554-1 2
EIG0324	5F000019098	27/01/2017	554-1 2
OJQ3616	5F000032005	28/01/2017	554-1 2
OOF7356	5F000030595	30/01/2017	554-1 2
OOI6000	5F000032231	31/01/2017	763-3 2
AIZ7559	5F000025917	02/02/2017	599-1 0
DMH2281	5F000030598	03/02/2017	736-6 2
EMH9365	5F000032233	03/02/2017	736-6 2
FKF4239	5F000032234	03/02/2017	554-1 2
EOQ8937	5F000032236	03/02/2017	703-0 1
HRJ8594	5F000030597	03/02/2017	554-1 2
DOI5720	5F000031974	03/02/2017	763-3 2
ASM3164	5F000029363	04/02/2017	518-5 1
ASM3164	5F000032245	04/02/2017	605-0 1
DQK6485	5F000032250	04/02/2017	605-0 1
GBM3464	5F000032012	04/02/2017	555-0 0
CZQ5946	5F000032086	04/02/2017	736-6 2
ASM3164	5F000029367	04/02/2017	519-3 0
BTQ3287	5F000032014	04/02/2017	555-0 0
CLV6839	5F000032088	05/02/2017	546-0 0
CEC5204	5F000032090	06/02/2017	736-6 2
HMO9053	5F000031983	06/02/2017	763-3 2
CWZ1828	5F000032178	06/02/2017	554-1 2
NSA6100	5F000032251	06/02/2017	605-0 2
CHA1501	5F000031900	06/02/2017	763-3 2
DCY0975	5F000030463	07/02/2017	554-1 2
FYU2966	5F000032212	07/02/2017	763-3 2
DDO4030	5F000032222	07/02/2017	763-3 2
AKA6021	5F000032213	07/02/2017	763-3 2
GJB2550	5F000032217	07/02/2017	599-1 0
DKB8829	5F000032218	07/02/2017	763-3 2
OBE0686	5F000032211	07/02/2017	763-3 2
DLB1823	5F000032304	07/02/2017	736-6 2
FQE5498	5F000032219	07/02/2017	763-3 2
EED1133	5F000032210	07/02/2017	763-3 2
ESK2752	5F000032312	08/02/2017	554-1 1
EGE1893	5F000028616	08/02/2017	736-6 2
GLS3162	5F000020063	08/02/2017	599-1 0
BVC6869	5F000032142	08/02/2017	736-6 2
LVJ8653	5F000031423	08/02/2017	546-0 0
DIJ5606	5F000031420	08/02/2017	554-1 2
ETL8216	5F000031424	08/02/2017	736-6 2
CYJ8215	5F000030808	09/02/2017	605-0 2
CYJ8215	5F000030048	09/02/2017	605-0 2
CXH7490	5F000030559	09/02/2017	555-0 0
CYJ8215	5F000030050	09/02/2017	605-0 2
FYH0270	5F000031846	10/02/2017	763-3 2
DNL3202	5F000032097	10/02/2017	763-3 2
EGF8720	5F000032016	11/02/2017	573-8 0
CXK0561	5F000031500	11/02/2017	581-9 3
BLQ2299	5F000031722	11/02/2017	556-8 0
EGE2312	5F000032319	12/02/2017	554-1 1
CND1651	5F000032324	12/02/2017	554-1 1
BTQ4808	5F000032321	12/02/2017	554-1 1
EYW5212	5F000032223	13/02/2017	736-6 2
DQP9570	5F000029647	13/02/2017	554-1 2
FXN9668	5F000031724	13/02/2017	763-3 1
CZJ0595	5F000032225	13/02/2017	736-6 2
EAO2933	5F000029618	14/02/2017	763-3 2
FQE5969	5F000032147	14/02/2017	573-8 0
BFP6009	5F000032150	14/02/2017	554-1 2
EMH7194	5F000029617	14/02/2017	763-3 2
DFW6224	5F000032427	15/02/2017	736-6 2
FHB0371	5F000032432	15/02/2017	736-6 2
FHB0332	5F000032377	15/02/2017	763-3 1



**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Data: 08/03/2017

Hora: 16:41:53

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HSX1836	5F000032282	18/02/2017	554-1 2
DXM6106	5F000031256	19/02/2017	704-8 1
DXM6106	5F000031257	19/02/2017	706-4 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

*Três publicações: dias 09, 10 e 11 de Março de 2017.
1ª publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.*

FR: Tesouro

R\$ 60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0021.2.128 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

FR: Federal
02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.25.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0007.1.011 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

FR: Tesouro
02.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
02.30.01 – GABINETE MUNICIPAL DA CULTURA
13.392.0007.1.011 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

FR: Tesouro

R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de Março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.



**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Data: 08/03/2017

Hora: 16:43:29

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GCO3828	5F000031480	17/12/2016	763-3 2	293,47
CJY3930	5F000030996	17/12/2016	554-1 2	195,23
FMD4961	5F000031767	31/12/2016	605-0 1	293,47

*Três publicações: dias 09, 10 e 11 de Março de 2017.
1ª publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.*

Artigo 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de Março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.733 – DE 08 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.585, de 08 de março de 2017, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.066 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS)

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 48.000,00

FR: Federal

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB BL GSUAS FNAS 500.039

R\$ 46.931,07

Saldo Financeiro - BB BL GBF FNAS 500.014

58.931,07

Saldo Financeiro - BB BL PSEM FNAS 500.053.....

83.677,12

Saldo Financeiro - BB BL PSB FNAS (PARCIAL) 500.052

49.801,15

TOTAL

R\$ 223.039,24

Subtotal 49.801,15

R\$ 223.039,24

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB BL GSUAS FNAS 500.039

30.629,90

Saldo Financeiro - BB BL GBF FNAS 500.014

58.931,07

Saldo Financeiro - BB BL PSEM FNAS 500.053.....

83.677,12

Saldo Financeiro - BB BL PSB FNAS (PARCIAL) 500.052

49.801,15

TOTAL

R\$ 223.039,24

Subtotal 49.801,15

R\$ 223.039,24

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.734 – DE 08 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.586, de 08 de março de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.039,24 (duzentos e vinte e três mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.066 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS)

3.3.90.30.- Material de Consumo

R\$ 2.000,00

FR: Federal

3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 8.629,90

FR: Federal

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 7, lote 17, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2097900, ref.: 23282/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 7, lote 16, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2098000, ref.: 23283/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Secundino Padovez, quadra A, lote 02, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2734100, ref.: 23845/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Secundino Padovez, nº 326, quadra A, lote 1, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2734000, ref.: 23844/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, quadra 29, lote 5, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3062300, ref.: 23940/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Osvaldo Augusto dos Santos, quadra 7, lote 17, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2784900, ref.: 22211/2016, 22203/2016;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose dos Santos, quadra 4, lote 12, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2778900, ref.: 23399/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Folismo Fachim, quadra 15, lote 18, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2111900, ref.: 23336/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, nº 389, quadra 138, lote P2, bairro Sede, inscrição municipal 1900, ref.: A.E 001/2017, 002/2017, 24136/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2037, quadra 28, lote P5, bairro Coester, inscrição municipal 351200, ref.: 24200/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luis Samenzati, quadra 15, lote 13, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2801300, ref.: 24252/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 29, lote 3, bairro Antonia Franco, inscrição do imóvel 2926000, ref.: 23520/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 1127, quadra 78, lote 3, bairro Sede, inscrição municipal 23700, ref.: 23616/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, quadra 11, lote 2, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref.: 23435/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luisa Bortolozzo Franco, quadra 27, lote 11, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2923100, ref.: 23510/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, quadra 7, lote 11, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1944500, ref.: 23767/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 30, lote 34, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2931600, ref.: 23554/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Campos Sales, quadra 11, lote 8, bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1673200, ref.: 24131/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, quadra 135, lote 3A, bairro Sede, inscrição municipal 9700, ref.: 24138/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, quadra 29, lote 14, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3061400, ref.: 23942/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, quadra 1, lote 11, bairro Jardim Planalto, inscrição municipal 1403000, ref.: 23803/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, quadra 1, lote 10, bairro Jardim Planalto, inscrição municipal 1403100, ref.: 23804/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Amadeu Bizelli, nº 1987, quadra 65, lote P2/4B, bairro Sede, inscrição municipal 290406, ref.: 23188/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bibries, quadra 37, lote 13, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3081500, ref.: 23191/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 797, quadra 7, lote parte 6, bairro Vila Veneto II, inscrição municipal 2442600, ref.: 23193/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Gomes da Silva, quadra 29, lote 14, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2927100, ref.: 23524/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Mendes Corrado, quadra 29, lote 15, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2927200, ref.: 23525/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luis Tarocco, quadra 10, lote 14, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2102500, ref.: 23332/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luca Bacaro, nº 137, quadra 5, lote 5, bairro Terra das Paineiras, inscrição municipal 1537100, ref.: 23385/2017, 23386/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida dos Jacarandas, quadra 3, lote 8, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2091700, ref.: 23260/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo, quadra 3, lote 15, bairro Vila São Jose, inscrição municipal 1022000, ref.: 23652/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 29, lote 10, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2926700, ref.: 23523/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 30, lote 20, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2930200, ref.: 23543/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 29, lote 01, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2925800, ref.: 23519/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Leonor Benez, quadra 43, lote 08, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3093200, ref.: 24021/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Torii, quadra

37, lote 19, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3080900, ref.: 23972/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Bufalo, quadra 11, lote 7, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3030000, ref.: 23884/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Mendes Corrado, quadra 28, lote 03, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2924300, ref.: 23513/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 29, lote 09, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2926600, ref.: 23522/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Avenida Pedro Ferrari, quadra 28, lote 28, bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1215700, ref.: 23712/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Rina Geraldi de Genna, nº 1482, quadra 35, lote 13/15, bairro Residencial Por Do Sol, inscrição municipal 1226200, ref.: 23199/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bibries, quadra 37, lote 11, Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3081700, ref.: 22146/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Antonio Lemos, nº 164, quadra E, lote 27, bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2828500, ref.: 23110/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Ernecio Bignardi, nº 263, quadra 31, lote 18-A, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2660100, ref.: 22915/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Mato Grosso, nº 495, quadra 19, lote PH, bairro Brasilândia, inscrição municipal 596800, ref.: 23118/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 98, quadra 4, lote 15, bairro Jardim do Trevo, inscrição municipal 1762000, ref.: 22970/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, quadra 26, lote 17, bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885700, ref.: 22990/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Avenida Flamboyants, quadra 1, lote 2, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2089100, ref.: 23256/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Folismo Fachim, quadra 16, lote 16, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2114200, ref.: 23345/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, quadra 23, lote 31, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3045300, ref.: 23907/2017.

Fernandópolis, 06 de março de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 07, 08 e 09 de Março de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2017.

2ª publicação: quarta-feira, dia 08 de Março de 2017.

3ª publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAL-MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 016/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 22 de março de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de março de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.585 – DE 08 DE MARÇO DE 2017**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.066 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS)

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 48.000,00

FR: Federal

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB BL PSB FNAS (PARCIAL) 48.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de Março de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.001.

DOE SANGUE
DOE VIDA

Apoio:
oextra.net

ASSINE
oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

oextra.net
Geraldo Alckmin despede-se
Recepciona a Padilha na OAB

oextra.net
Exclusivo: Vitor Hugo
reunido com Fernandópolis

oextra.net
PSD Mulher
reunião com Fernandópolis

oextra.net
Chamada de imprensa
reunião com Fernandópolis

oextra.net
Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445